



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 1069/SIA, DE 12 DE JULHO DE 2010.**

Renova o Registro do Heliponto Privado Ecological Center (SP).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.013703/2010-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto Privado Ecological Center (SJUE);

II - município: Barueri (SP);

III - proprietário: Helialfa Com. Serviços Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 23° 32' 05" S / 046° 52' 29" W;

V - tipo: no solo;

VI - elevação: 785 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado – 24,0 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 6 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 14/23;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 16,0 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna;

XIII - endereço do heliponto: Estrada Municipal, 1330 Votupoca CEP 06433-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**MARCELO LEANDRO FERREIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária